Ibirama, 29 de março de 2022.

**Processo SGPE nº 12469/2022**

Diante do que foi juntado aos autos, passou-se a analisar previamente a conformidade com a Instrução Normativa da UDESC nº 004/2019 do processo supracitado, cujo objeto éa **Contratação de empresa para fornecimento de *coffe break* para os eventos da Udesc Alto Vale – CEAVI Ibirama.**

**Encontra-se no processo:**

1. Justificativa de Interesse Público assinada pelo Responsável Técnico, e indicação de fiscal e responsável técnico. Conforme IN 004/2019 UDESC art. 5, II (Fls 02-06);
2. Pesquisa de mercado. Conforme IN 004/2019 UDESC, art. 7 (Fls 07-09);
3. Termo de Referência Conforme IN 004/2019-UDESC Art. 9º (Fls 12-15);
4. Planilha Resumo dos Lotes/itens, especificações, quantitativos IN 004/2019 UDESC art. 6, V (Fls 10);
5. Justificativa adoção Sistema Registro de Preços IN 004/2019 UDESC art.9º, §4º (Fls 19-23);
6. Portaria de designação do Pregoeiro responsável pelo Processo Licitatório, conforme IN 004/2019 UDESC art. 14 (Fls 26-28);
7. Execução orçamentária IN 004/2019 UDESC art. 11, § 5º (Fls 29);
8. Minuta do Edital (Fls 30-53);
9. Solicitação de aprovação do Termo de Referência pelo Reitor, segundo IN 004/2019-UDESC Art. 12º (fls. 54).

**Encaminhamentos:**

1. Ao Gabinete para aprovação do termo de referência pelo Magnífico Reitor, conforme IN 004/2019 UDESC, art. 12;
2. À PROJUR para análise da minuta do Edital e seus anexos, conforme IN 004/2019 UDESC, art. 16.

Atenciosamente,